



MUNICÍPIO DE IPORÃ  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 283/2020  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A  
SERVIDORA DEBORA SVERSUT, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir do dia 17 de março de 2020 a 18 de março de 2020, 02 (dois) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora DEBORA SVERSUT, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 38.943.382-2 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº. 337.231.878-11, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, para exercer o Cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, nomeada através da Portaria nº. 184/2020 de 02 de março de 2020.


II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 17 de março de 2020.

*Registre-se*

*Publique-se*

*Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 26 de março de 2020.

  
**ARISTIDES ANTONIO CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná**

**Órgão Oficial do Município de Iporã**

**Edição nº. 1993 Páginas 104 Ano: IX**

**Data: 20/04/2020**